



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

PORTARIA N.º 898/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **ELIZANGELA BORGES DA SILVA CALEGARI**, para o cargo de Assessora Jurídica, a partir de 05 de outubro de 2022, com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o vencimento relativo à Lei Complementar Nº 175/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.820/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravatal, em 05 de outubro de 2022.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

